



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Segunda-feira • 06 de novembro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 777

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (Nº 79/2023) .....	2
PORTARIA (Nº 80/2023) .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
RESULTADO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	5
ATOS OFICIAIS .....	5
RESOLUÇÃO CMS (Nº 03/2023) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 79/2023)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

PORTARIA Nº 79/2023, de 03 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) DAILDES BORGES SOARES, concursado (a) para o cargo de Cozinheira, no período de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Abril de 2024.

Art. 2º – Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) SERGIO NUNES ROCHA, concursado (a) para o cargo de Motorista, no período de 01 de Novembro de 2023 a 31 de Outubro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 03 de Novembro de 2023.

ROBÉRIO GOMES CUNHA  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

**PORTARIA (Nº 80/2023)**



PORTARIA Nº 80/2023, de 03 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO e,  
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) GERÔNIMO R. BOAVENTURA, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Professora, período aquisitivo 2018/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 03 de Novembro de 2023.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.879.390/0001-63

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 06TP/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna público a habilitação na Tomada de Preço nº 06TP/2023, declarando habilitadas as empresas: **GRANDE RIO SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 13845678000117**, **J.C MUNIZ CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 12595240000165**, **NUNES ENGENHARIA LTDA 07492799000120** e **CONSTRUTORA NORDESTE LTDA 02730635000170**. Foram consideradas inabilitadas as empresas **SOLUCAO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 31443145000190**, por descumprimento dos itens **5.1.2, b), d) e d1)** do Edital e **R P VIANA SERVICOS E TRANSPORTES 20857815000107**, por descumprimento do **itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4** do Edital. Nos termos do § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, não estando presentes os prepostos das licitantes credenciadas na sessão, ficam os mesmos intimados da decisão através desta publicação, ficando aberto o prazo para recurso até 13 de novembro de 2023. Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia 14 de novembro de 2023, às 09h00min, para abertura do envelope com a proposta de preço. Em caso de interposição de recurso, serão as demais empresas intimadas a partir do dia 14 de novembro do corrente ano, por correio eletrônico ou outra forma mais célere, para apresentarem suas contrarrazões, até o dia 22 de novembro de 2023. Vagner Pereira da Silva - Presidente da COPEL.

---

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO CMS (Nº 03/2023)**



CNPJ: 13.879.390/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO

Rua: Felipe Thiago Gomes S/N Centro Tel: 3637-2087 E-mail: [ssaudego@hotmail.com](mailto:ssaudego@hotmail.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO-BAHIA.**

RESOLUÇÃO Nº 003/2023, de 03 de novembro de 2023.

“Aprova a Adesão ao Novo PAC do Governo Federal Para Construção de UBS e CAPS no Município de Gentio do Ouro-Bahia”.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE em sua 32ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de novembro do ano de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar Adesão ao Novo PAC do Governo Federal Para Construção de UBS e CAPS no Município de Gentio do Ouro.

Art. 2º - A Presente resolução entrará em vigor na data de publicação.

Gentio do Ouro, Bahia, 06 de novembro de 2023.

JOSENI PEREIRA FRANCA VIEIRA  
Presidente do CMS de Gentio do Ouro - Bahia.

**Praça Vanderlino Vieira, 1 Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000**



CNPJ: 13.879.390/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO

Rua: Felipe Thiago Gomes S/N Centro Tel: 3637-2087 E-mail: [ssaudego@hotmail.com](mailto:ssaudego@hotmail.com)

HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 003/2023, de 03 de novembro de 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO, BAHIA, no uso de suas competências legais. Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº003/2023 do dia 03 de novembro de 2023.

Gentio do Ouro, Bahia, 06 de novembro de 2023.

ALIANDRO VIEIRA PAIVA

Secretário Municipal de Saúde de Gentio do Ouro – Ba.

Decreto nº 003/2023

**Praça Vanderlino Vieira, 1 Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000**

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>